



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E
UM DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSETE

_____ Aos trinta e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezassete, reuniu pelas dezasseis horas na Junta de Freguesia de Serra de Água, no edifício da sua Sede, a direção desta instituição, designadamente o senhor, Francisco Paulo Pestana, Presidente e as senhoras, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lúcia Pestana Diniz, tesoureira, em conformidade com o estipulado no artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. A reunião agendou-se com a seguinte ordem de trabalhos:_____

Primeira deliberação: Elaborar e aprovar a conta de execução orçamental relativa ao período entre o dia um de janeiro de dois mil e dezassete e o dia vinte de outubro do mesmo ano. _____

Segunda deliberação: Análise e aprovação da conta corrente de despesa e receita; _____

Terceira deliberação: Elaboração e aprovação da Proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e dezoito; _____

Quarta deliberação: Elaboração e aprovação do mapa de pessoal em serviço na Junta de freguesia para o ano de dois mil e dezoito; _____

Quinta deliberação: Despacho de requerimentos; _____

Relativamente à primeira deliberação, nos termos da alínea e), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro e para cumprimento do disposto nos números, um, dois e cinco do artigo cinquenta e dois da Lei número noventa e oito barra noventa e sete de vinte e seis de agosto, a Junta de Freguesia delibera unanimemente a elaboração e aprovação da conta de Execução Orçamental respeitante ao período compreendido entre o dia um de janeiro e o dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, cujos responsáveis eram, à data, Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente; Maria Cidália Fernandes de Jesus Pestana, Secretária e Maria Irene Canha Gomes, Tesoureira, num total global da receita e despesa de, respetivamente, sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos e; sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos. _____

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



No que se refere à segunda deliberação, a Junta de Freguesia decidiu ratificar, por unanimidade, a decisão do senhor Presidente, pela competência atribuída pela alínea i) do número um do artigo dezoito da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a despesa realizada no período compreendido entre o dia vinte de outubro de dois mil e dezassete e o dia trinta e um do mesmo mês de dois mil e dezassete. Aprovou-se o valor de, mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, relativo a despesas. Concernente à receita, corroborou-se o valor de, cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos, provenientes do protocolo de colaboração com a Câmara Municipal da Ribeira Brava para o ano de dois mil e dezassete e o valor de dez euros e cinquenta cêntimos de receita arrecadada, diretamente, pela Junta de Freguesia através de serviços de tesouraria, perfazendo o total de cinco mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos. _____

Terceira deliberação: a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conforme o estipulado no artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, alínea a), elaborar e aprovar a Proposta de Orçamento e as Opções do Plano de Atividades para o ano económico de dois mil e dezoito, a submeter ao órgão deliberativo, a Assembleia de Freguesia, para aprovação, a qual importa, tanto na receita como na despesa, o valor de oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito euros. _____

Quarta deliberação: a Junta de Freguesia elaborou e aprovou o mapa de pessoal ao seu serviço para o ano de dois mil e dezoito, dando cumprimento ao estipulado no número dois do artigo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, conforme as competências atribuídas pelo artigo dezanove da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro que, posteriormente, o submeterá ao parecer do respetivo órgão deliberativo. _____

Quinta deliberação: a Junta de Freguesia deliberou atestar o requerimento de Atestado de Residência do Senhor Bebiano Abílio Mendonça Aguiar, para fins bancários. _____

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezassete horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e a redigi. -----

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro
